



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
End.: Av. Major Wilson, s/n, Cristo
Fone: 91- 3721-2643

Requerimento nº 347 /2022 – Gabinete CMC

Castanhal, 28 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 452/2022
EM, 03/12/2022
Maria Perpetuo Socorro de Lima
Maria Perpetuo Socorro de Lima

Os Vereadores que o presente subscreve, no uso de suas funções legislativas, consoante lhes facultativo a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta casa legislativa no artigo 112, inciso III e IV vêm, em conjunto, requerer ao presidente oficial ao poder Executivo Municipal, por meio de sua Secretaria Competente a **Construção de uma PRAÇA COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE e PLAY GROUND** para atender as demandas do bairro Oscar Reis de Castanhal-PA.

JUSTIFICATIVA

Uma praça constitui um ponto referencial na cidade, elas carregam diversas funções que podem auxiliar nossa organização social e redefinir papeis de importância.

As praças quando frequentadas, proporcionam momentos de interação e bem-estar no convívio ao ar livre. Espaços de recreação e lazer são palcos importantes para as crianças e jovens, que podem entender a importância de sua conservação na medida em que a usufruem. Este requerimento sugere ao Poder Executivo, que através das secretarias afins, **PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE E PLAY GROUND**, no bairro OSCAR REIS, um importante bairro de nossa cidade.

Essa praça, será de grande valia para que os moradores desta localidade, como também de outros bairros em seus arredores, para a realização de suas atividades esportivas




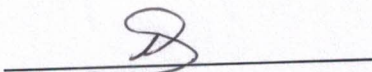
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
End.: Av. Major Wilson, s/n, Cristo
Fone: 91- 3721-2643


e de lazer, conforme preconiza a Constituição Federal, em seu art. 6º, caput, prevê expressamente o direito ao lazer como sendo um direito social.

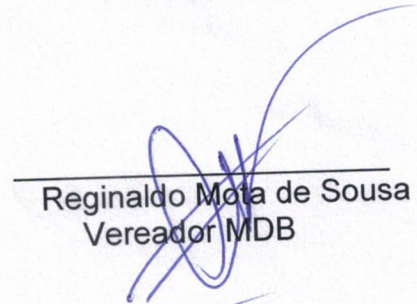
Diante destes fatos expostos, e ciente da importância desta obra e do compromisso desta administração com a população, requero a aprovação de meus nobres que será de grande valia para nosso município.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 28 do mês de novembro de 2022.


José Arledo Marques de Souza
Vereador PSB


Maria de Jesus Oliveira Moreira
Vereador PTB


Elinay Mesquita Félix
Vereador PV


Reginaldo Mota de Sousa
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
06/12/2022


Presidente